

LEI MUNICIPAL Nº 417, DE 24 DE MAIO DE 2024



"DAR NOME AO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO DISTRITO DE FÉLIX PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
PUBLIADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 27,05,2024

ANO VII || Nº IX PAG. Nº 7153

ASSINATURA: 



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 417, DE 24 DE MAIO DE 2024

"DAR NOME AO CAMPO DE
FUTEBOL LOCALIZADO NO
DISTRITO DE FÉLIX PINTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá, aprovou eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica por este ato denominado de **EDIVAN SILVA DA COSTA**, o campo de futebol localizado na sede do Distrito de Félix Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias que versam sobre o assunto.

Cantá/RR, 24 de maio de 2024.


ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal